



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI COMPLEMENTAR /2020

Autoriza a concessão de Adicional de Insalubridade em grau máximo aos Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário que estejam prestando Serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus, (COVID-19).

LEI COMPLEMENTAR Nº126/2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO QUE ESTEJAM PRESTANDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS OU PORTADORES DO CORONAVÍRUS, (COVID-19).

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2020

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1657908486